PORTARIA Nº 477/2026

Concede gozo de férias a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Gozo de Férias Regulamentar a servidora Srª **Julia Larissa Francisconi**, matrícula nº 742-0/1, ocupante do cargo de Atendente de Ensino, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, vinculada ao Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, tão logo termine a licença maternidade, ou seja, no período de **15 de abril de 2027 à 14 de maio de 2027 – 30 dias** – Período Aquisitivo: 07/02/2025 à 06/02/2026.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 462/2026